



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 198/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

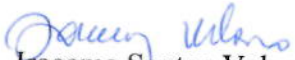
CONSIDERANDO o que consta no processo nº23066.054668/12-89,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao servidor **DIEGO GIL BOMFIM OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1898221, lotado na Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*